

	BPP Instituição de Pagamento S.A.	Data Emissão/ Revisão – n.º revisão 29 / 04 / 2020 – rev. 01	Código: AGR-MN002
	Política	Responsável pela elaboração: Área Gestão de Riscos	
Política e Gerenciamento do Risco de Liquidez			

I. OBJETIVO

Definir e estabelecer os procedimentos considerados na avaliação do risco de liquidez e os parâmetros para a posição de liquidez da **BPP**.

II. ESTRUTURA DO GERENCIAMENTO DE RISCO DE LIQUIDEZ

A. Definição do Risco de Liquidez

Possibilidade de a instituição de pagamento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário.

B. Gestão para riscos de liquidez

Definir e desenvolver o processo e gestão de riscos com objetivo de monitorar as atividades, dando tratamento às ocorrências mitigando o risco de liquidez e sugerindo melhorias.

Efetuar o gerenciamento e controle dos riscos, orientando-se através das práticas de mercado e por ferramentas de gestão de acordo com as características dos produtos e serviços prestados.

Adotar de políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de liquidez documentadas, com estabelecimento dos limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez nos níveis estabelecidos pela **BPP**, através da:

- Coleta e documentação das informações necessárias para a completa compreensão do risco de liquidez;
- Tratamento das exceções aos limites determinados;
- Processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, inclusive intradia, considerando a avaliação diária das operações.

Para a identificação do risco de liquidez serão avaliadas informações sobre a movimentação diária de aplicações e controle mediante sinalização de alterações que possam conotar a insuficiência de recursos financeiros para honrar com as obrigações.

Estabelecer plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, com responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez.

Avaliar o risco de liquidez como parte do processo de aprovação de novos produtos, assim como da compatibilidade destes com os procedimentos e controles existentes.

Em conformidade com a regulamentação da Circular Bacen nº 3.681 de 04/11/2013, a **BPP** implementou a estrutura de gerenciamento do risco de liquidez, estando disponível para acesso ao público no site bpp.com.br e nas demonstrações contábeis, sendo revisada anualmente pela Área de Gestão de Riscos e aprovada pelo Comitê Executivo da **BPP**.

C. Processos para gerenciamento do risco de liquidez

A Área de Tesouraria efetua o acompanhamento, avaliação e monitoramento da exposição de risco de liquidez diariamente e informa a Diretoria Operacional o fechamento do caixa mediante sinalização de alterações que possam conotar a insuficiência de recursos financeiros para honrar com as obrigações.

O controle e o monitoramento do risco de liquidez são realizados mediante a variação do saldo de clientes versus conta de depósitos em moeda eletrônica (através de SELIC ou SME), mantidas no BACEN, em dois momentos:

- Diariamente: envio realizado à Diretoria, para acompanhamento e monitoramento da liquidez,
- Mensalmente: através de apresentação do relatório de receitas e por meio do controle orçamentário.

D. Plano de Contingência para risco de liquidez

O plano de contingência é formado pelo conjunto de medida que deverão ser acionadas em momento de crise de liquidez para suprir as necessidades da **BPP**.

Em situações de estresse específico de liquidez ou crise sistêmica de liquidez que acarretam significativa redução dos níveis de reserva, deverá mediante aprovação da Diretoria formalizada via e-mail, acionar o plano de contingência que contará com:

- Capital dos Sócios: através de aporte; e
- Financiamento adquirido em Bancos (Públicos e/ou Privados): em forma de linhas de crédito.

III. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

A **BPP** adota a estrutura e processos de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza de suas atividades e complexidade dos produtos e serviços. A estrutura do gerenciamento do risco de liquidez é composta pelo Comitê Executivo, Superintendência de Compliance, Área Tesouraria e Área Gestão de Riscos subordinada à Superintendência de Compliance.

Comitê Executivo

Revisar e aprovar no mínimo anualmente a política com as estratégias e os limites de gerenciamento do risco de liquidez.

Aprovar os procedimentos de controle do risco de liquidez.

Aprovar a política e estratégia do plano de contingência do risco de liquidez.

Aprovar os relatórios com deficiências de controle, contendo as ações a serem implantadas para os ajustes no processo.

Superintendência de Compliance

Assegurar que as políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de liquidez estejam claramente documentadas e os limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição aos riscos nos níveis estabelecidos sejam monitorados.

Estabelecer os processos de identificação, avaliação, monitoramento e controle das exposições aos riscos em diferentes horizontes de tempo.

Avaliar e aprovar o relatório das deficiências de controle, contendo as ações a serem implantadas para os ajustes no processo.

Avaliar o plano de contingência, opinando em relação às medidas adotadas, assegurando condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de liquidez

Disseminar a política do risco de liquidez, estabelecendo papéis e responsabilidades.

Implementar, manter e divulgar o processo de comunicação e informação.

Área Tesouraria

Assegurar o cumprimento dos procedimentos de gerenciamento do risco de liquidez previamente aprovados.

Administrar e avaliar a posição de liquidez, monitorando os eventos, níveis de alerta e as principais variáveis que compõem a liquidez, incluindo a posição intradia.

Elaborar o plano de contingência, propondo as medidas que assegurem a continuidade das atividades, limitando perdas decorrentes do risco de liquidez

Assegurar o estrito cumprimento de todas as leis, normas e regulamentos aplicáveis.

Enviar relatórios diário de acompanhamento à Diretoria Operacional e à Superintendência de Compliance.

Área Gestão de Riscos

Elaborar e revisar a Política e Gerenciamento do Risco de Liquidez e o Plano de Contingência.

Garantir o gerenciamento do risco de liquidez compatível com a complexidade das transações realizadas pela **BPP**, sendo capaz de identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar o risco de liquidez.

Estabelecer processos, procedimentos e parâmetros de gerenciamento de risco de liquidez visando assegurar que o nível de recursos disponíveis seja mantido adequado e em conformidade com as recomendações internas e dos órgãos reguladores.

Elaborar relatórios que permitam a identificação e correção das deficiências de controle.

Documentar e armazenar informações referentes às perdas associadas ao risco de liquidez.

Realizar testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de liquidez implementado

Avaliar o plano de contingência, opinando em relação às medidas adotadas, assegurando condições de continuidade das atividades e para limitar graves perdas decorrentes do risco de liquidez.